



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.519, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

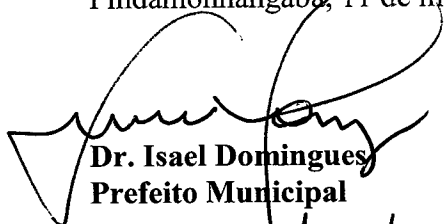
**Dispõe sobre a alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V e VI da Lei nº 6.491, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

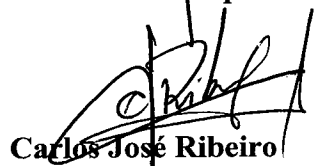
Art. 1º Os anexos V e VI da Lei nº 6.491, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, ficam alterados conforme os anexos V e VI inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2022.

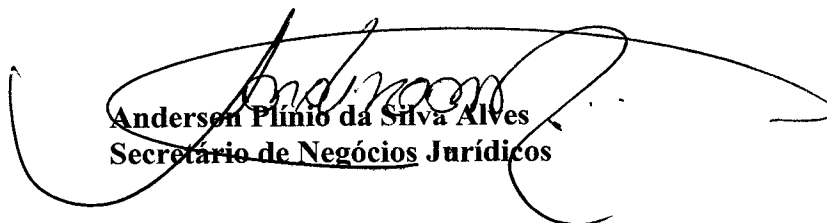


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Carlos José Ribeiro**

**Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento**  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2022.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 20/2022

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposições, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete . Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.	<b>Justificativa:</b> É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legislativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>	4.040.000,00
---	--------------

**Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PEOM)	Unidade	210,0000
000002 - Projetos apresentados tramitados	Percentual	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	340,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	2,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	3.300,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	490,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0002 - Administração	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara; elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servidores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores; realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.	<b>Justificativa:</b> A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como: 1 — Licitação: aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais; 2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; 3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos; 4- Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público; 5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo. Aquisição de um novo veículo para atender a demanda de trabalho; 6 -Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara; 7 -Zeladoria: O prédio da Câmara possui 12 anos de construção, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução nº 05/2014 desta Casa de Leis; 9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Jurídica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"</b>	7.760.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Administração"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	50,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	3,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	100,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	100,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	10,0000

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	<b>Justificativa:</b> Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"</b>	258.222.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	<b>Justificativa:</b> Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"</b>	31.693.136,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais.	<b>Justificativa:</b> Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"</b>	6.530.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo:</b> Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	<b>Justificativa:</b> Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"</b>	9.846.544,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	7.300,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	<b>Justificativa:</b> Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"</b>	597.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Objetivo:</b> Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"</b>	709.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	peessoas	487,0000
000002 - Número de visitas	peessoas	520,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	32.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.900,0000

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	<b>Justificativa:</b> Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"</b>	44.430.136,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"</b>	48.977.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"</b>	17.401.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nota do IDEB	Nota	6,8000
000002 - Profissionais atendidos	Número	860,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	1.300,0000

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	<b>Justificativa:</b> A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manifestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"</b>	7.500.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	150,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	10,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	14.380,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	<b>Justificativa:</b> Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"</b>	2.405.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento, no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	<b>Justificativa:</b> Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"</b>	101.084.350,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	0,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	1,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	21,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção e conservação das unidades Básicas de Saúde	Percentual	15,0000
000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde	Percentual	50,0000
000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19	Percentual	100,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	60,0000
000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Descentralização no mínimo de 3 especialidades	Unidade	1,0000
000013 - Revisão da relação municipal de medicamentos	Percentual	0,0000
000014 - Manutenção da Atenção Especializada	Percentual	60,0000
000015 - Reorganização e ampliação dos serviços de diagnóstico	Percentual	30,0000
000016 - Reorganização e ampliação dos serviços de Saúde Mental	Percentual	20,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão Alteração ✓
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	<b>Justificativa:</b> A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"</b>	19.476.192,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	3,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	25,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	3,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	2,0000

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Objetivo:</b> Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"</b>	4.119.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras, fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	<b>Justificativa:</b> Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"</b>	12.351.126,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	13,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	40,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	40,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	91,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	94,0000

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Objetivo:</b> Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	<b>Justificativa:</b> A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"</b>	7.632.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Objetivo:</b> Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	<b>Justificativa:</b> Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"</b>	1.197.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
<b>Objetivo:</b> Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	<b>Justificativa:</b> Pagamento de inativos e pensionistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"</b>	7.187.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0021 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão Alteração ✓
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Objetivo:</b> Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a população.	<b>Justificativa:</b> Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a população para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atendimentos assistenciais.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"</b>	1.490.080,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0022 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	Alteração
<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	<b>Justificativa:</b> Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - Operações Especiais"</b>	25.680.000,00
--	---------------

**Indicadores do Programa "0022 - Operações Especiais"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0023 - Reserva de Contingência	Inclusão
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	Alteração
<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos previstos em lei.

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência"</b>	1.649.436,00
--	--------------

**Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - Manutenção das Atividades Legislativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver os trabalhos legislativos, buscando melhora qualitativa dos serviços prestados, tanto interna quanto externamente, legislando e fiscalizando os atos da Administração Pública, representando a população de Pindamonhangaba		
<b>Produto:</b>	O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Meta física relativa a "O Poder Legislativo deve sempre buscar promover a eficiência da atuação legislativa" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.263.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - Processo Legislativo</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2004 - Subsídio Agente Político</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Subsidiar as ações legislativas dos Vereadores e Comissão dos no verdadeiro exercício da democracia		
<b>Produto:</b>	Subsídio concedido		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Meta física relativa a "Subsídio concedido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.777.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Administração</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2002 - Manutenção e Modernização da Câmara</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Recuperação, manutenção e melhoria da estrutura das instalações, aprimoramento do layout, para melhor atender as necessidades legislativas e administrativas		
<b>Produto:</b>	Manutenção e modernização recuperada		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção e modernização recuperada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.424.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - Administração</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Formular e implementar política de gestão de pessoas e recursos materiais da forma a promover a profissionalização do serviço público e otimizar a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão		
<b>Produto:</b>	Recursos humanos atendidos		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Meta física relativa a "Recursos humanos atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.336.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			793.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.451.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			620.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			620.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.877.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	871.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	525.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	633.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.004.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.857.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	775.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.624.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.400.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.565.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	594.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	984.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			490.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			775.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			596.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.969.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		654.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		268.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.214.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		693.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.782.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			578.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			702.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.270.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		962.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.579.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		580.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		251.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.614.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		567.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			301.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.40 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			835.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.703.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.592.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	567.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.101.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	470.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.147.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			498.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			880.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.323.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			811.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			101.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.070.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.474.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.231.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.926.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.329.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.010.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22.812.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.818.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	743.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.141.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	608.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	108.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	23.574.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.489.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.527.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Conselho Tutelar" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			593.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	79.136,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	65.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.176.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	235.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	155.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.20 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	261.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	229.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			463.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			47.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			129.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			198.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b>	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			18.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b>	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			32.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.139.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b>	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.698.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	129 - Administração de Receitas
<b>Un. Exec.</b>	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.626.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2008 - Manutenção das Atividades de Habitação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Habitação	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.063.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Comunicação	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.032.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2012 - Manutenção das Atividades de Eventos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Eventos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2014 - Contribuição PASEP</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Contribuição PASEP		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - Gestão Administrativa Integrada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2015 - Custas Processuais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Custas Processuais		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Pinda Sustentável</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Pinda Sustentável</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		480.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Pinda Sustentável</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		700.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Pinda Sustentável</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		88.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Pinda Sustentável</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2033 - Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Viveiro" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		390.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2046 - Manutenção da Gestão Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.910.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	660.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Conservador da Natureza	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Conservador da Natureza	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.200.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	160.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.112.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2018 - Manutenção das Atividades Esportivas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.720.294,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.374.250,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0006 - Um Passo para a Saúde</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2020 - Manutenção das Atividades de Lazer</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Lazer		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			480.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Desenvolve com Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Desenvolve com Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b>	334 - Fomento ao Trabalho
<b>Un. Exec.</b>	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			48.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Desenvolve com Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	46.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	49.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Gestão e Empreendedorismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão e Empreendedorismo	
<b>Função:</b> 22 - Indústria	<b>Subfunção:</b> 661 - Promoção Industrial
<b>Un. Exec.</b> 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	27.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	77.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Patrulha Agrícola Mecanizada	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2024 - Manutenção do Convênio do Leite	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Convênio do Leite	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	
<b>Função:</b> 11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 334 - Fomento ao Trabalho
<b>Un. Exec.</b> 01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão
<b>Ação:</b> 2013 - Eventos para a Difusão do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Eventos para a Difusão do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	310.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Turismo como Nova Economia</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - Manutenção das Atividades do Turismo</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades do Turismo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			374.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Turismo como Nova Economia</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - Manutenção das Atividades do Turismo</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades do Turismo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.360.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			290.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Captação e Condução de Águas Pluviais		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
<b>Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2027 - Fornecimento de Energia Elétrica</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fornecimento de Energia Elétrica		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2028 - Serviços de Limpeza Pública</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços de Limpeza Pública		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2029 - Manutenção dos Serviços Municipais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Serviços Municipais		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.828.136,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2029 - Manutenção dos Serviços Municipais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Serviços Municipais		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.650.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	238.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.532.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.400.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	172.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	253.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	103.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.403.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.125.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			618.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - Manutenção das Atividades Administrativas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.155.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Pré Escolar</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Salas de Aula"</b>			169,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.792.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Salas de Aula"</b>			470,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.480.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Salas de Aula"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "Salas de Aula"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.850.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>			2.423.720,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.681.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>			2.776.280,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.926.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Nº de Escolas"</b>			470,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.028.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Percentual"</b>			13,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Percentual"</b>			55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1022 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			721.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Profissionais atendidos"</b>			860,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Profissionais atendidos"</b>			860,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Profissionais atendidos"</b>			860,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			1.950,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.990.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>			1.950,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar Seguro e Adequado	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>	1.950,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	290.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado / QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>	1.950,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.400.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.250.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"</b>	30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.600.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"</b>	6.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	548.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - Edital Mestre da Cultura Popular</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Edital Mestre da Cultura Popular		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			584.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			169.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2052 - Corporação Musical Euterpe</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Corporação Musical Euterpe		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			369.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Academia Pindamonhangabense de Letras		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2054 - Manutenção das Atividades Culturais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Culturais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			532.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2112 - Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		127.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		507.544,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.585.272,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		4.298.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.030.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - Manutenção da Atenção Especializada</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Especializada		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.850.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - Manutenção da Atenção Especializada</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Especializada		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			43.940.898,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2058 - Manutenção CEREST</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção CEREST		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b>	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2059 - Manutenção da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.510.500,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Básica - Odontológica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2061 - Manutenção das Atividades da Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Saúde	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.186.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Vigilância em Saúde	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2063 - Manutenção Programas de Infecto</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção Programas de Infecto		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			81.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2064 - Manutenção Combate aos Vetores</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção Combate aos Vetores		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			464.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - Manutenção Programa de Zoonoses</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção Programa de Zoonoses		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			360.136,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			28.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			73.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			422.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1013 - Auxílio às Organizações da Sociedade Civil</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Organizações da Sociedade Civil		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Organizações da Sociedade Civil" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			271.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			201.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" medida em "Nº de Reuniões"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			99.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2040 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Quantidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			93.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2045 - Programa BCP na Escola</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Programa BCP na Escola		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Programa BCP na Escola" medida em "Nº questionários respondidos"</b>			122,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2072 - Gestão da Política de Assistência Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão da Política de Assistência Social	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.109.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2073 - Proteção Social Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Básica	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Nº Acompanhamentos PAIF"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.817.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Nº de Capacitações"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.665.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.524.136,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Nº Cadastros Atualizados"</b>			13.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			127.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.466.056,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2078 - Fundo Municipal do Idoso</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal do Idoso		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.243.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2083 - Manutenção dos Conselhos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção dos Conselhos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			33.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2085 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Nº de Vagas"</b>	530,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.251.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2086 - Benefícios Eventuais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Benefícios Eventuais	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.20 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.036.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 1016 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mobilidade Urbana	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2090 - Manutenção das Operações do Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Operações do Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	29.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Educação no Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2104 - Engenharia de Tráfego</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Engenharia de Tráfego		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.015.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2105 - Sinalização Viária</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sinalização Viária		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.155.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2106 - Fiscalização no Trânsito</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fiscalização no Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2108 - Engenharia de Campo</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Engenharia de Campo		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			24.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			516.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Cidade Planejada</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1006 - Pavimentação de Vias Urbanas</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Pavimentação de Vias Urbanas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.140.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1007 - Intervenção em Córregos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Intervenção em Córregos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1010 - Cemitério Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Cemitério Municipal		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.150.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1014 - Construção de Praças Esportivas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Construção de Praças Esportivas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.054.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção de Pontes e Passagens Subterraneas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1019 - Praças, Parques e Jardins	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Praças, Parques e Jardins	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	160.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Espaços Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Espaços Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	160.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 127 - Ordeamento Territorial
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	349.126,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.800.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2091 - Elaboração de Projetos Executivos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Elaboração de Projetos Executivos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2092 - Desapropriações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Desapropriações	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	483.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Planejamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	113.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Infraestrutura	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	562.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Ações Smart City	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ações Smart City	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.300.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	120.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2095 - Manutenção das Atividades da Guarda	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Guarda	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.011.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	240.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2097 - Atividade Delegada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Atividade Delegada	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.200.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
<b>Ação:</b> 2098 - Manutenção das Atividades de Segurança	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Segurança	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	526.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2014 - Contribuição PASEP</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Contribuição PASEP		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2099 - Manutenção das Atividades da Fundação</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Fundação		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			536.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2100 - Despesas de Recursos Humanos</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Despesas de Recursos Humanos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
<b>Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			646.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - Fundo de Previdência Municipal</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Fundo Previdenciário		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.187.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b>	<b>0021 - Fundo Social de Solidariedade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			76.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - Fundo Social de Solidariedade</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2079 - Fundo Social de Solidariedade</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Social de Solidariedade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.414.080,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - Operações Especiais</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1001 - Amortização da Dívida Contratada</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Amortização da Dívida Contratada		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
<b>Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.120.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - Operações Especiais</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2016 - Precatórios Judiciais</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Precatórios Judiciais		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.140.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2022

<b>Programa:</b> 0022 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Juros da dívida contratada	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Juros da dívida contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.420.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Reserva de Contingência	Inclusão
<b>Ação:</b> 9001 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Reserva de contingência	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reserva de Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
<b>Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.649.436,00